



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 16/10/2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de serviço	Dispensa de Licitação
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Ilisangela Carneiro dos Santos
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Servidor Responsável: Ilisangela Carneiro dos Santos

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A análise do perfil longitudinal é essencial para identificar inclinações perigosas e trechos críticos que possam comprometer a segurança dos usuários da estrada. Com um levantamento detalhado, é possível implementar medidas de segurança, como sinalização adequada e intervenções de engenharia, reduzindo o risco de acidentes.

O perfil longitudinal permite avaliar a acessibilidade das diferentes áreas, facilitando o planejamento de melhorias na infraestrutura. Com isso, pode-se garantir que a estrada atenda adequadamente as necessidades de transporte de moradores e visitantes, promovendo a integração do bairro do Cervo com outras regiões e melhorando a qualidade de vida da população.

A elaboração do perfil também é crucial para o manejo adequado das águas pluviais. Ao identificar pontos de acúmulo e direcionamento das águas, é possível evitar problemas de erosão, alagamentos e outros impactos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade da área e preservação do meio ambiente.

Esses pontos reforçam a importância do estudo para a promoção de uma infraestrutura viária segura, acessível e sustentável na região.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Para execução do projeto, a contratante fornecerá o levantamento topográfico dos trechos correspondentes ao Morro do Danilo, Morro do Barro Amarelo e Estrada Municipal para o Distrito do Cervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Elaboração de 03 (três) projetos de diagnóstico ambiental para a bacia hidrográfica, abrangendo o Morro do Danilo, Morro do Barro Amarelo e Estrada Municipal para o Distrito do Cervo.	01	SV

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Dispensa de Licitação para contratação do serviço</i>	<i>Rapidez na contratação do serviço necessário</i> <i>Contratação de profissionais competentes para a execução do serviço</i>	<i>Dificuldade para encontrar profissionais capacitados na região</i>
<i>2 – Capacitação de servidores para elaboração do serviço</i>	<i>- Ausência de licitação para prestação do serviço posteriormente.</i>	<i>- Custo elevado na capacitação do servidor</i> <i>- Falta de servidores disponíveis para a execução do serviço</i> <i>- Possível criação de gratificação para o servidor executar o serviço, gerando onerosidade a folha de pagamento</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado: O formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam em anexo. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7.1. No levantamento de mercado, a prestação de serviços é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 5 (cinco) dias úteis da emissão da nota de empenho, autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração Municipal.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente prestação de serviços será realizada por menor valor.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender a demanda ds unidade requisitante.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração do Presente Contrato.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impacto ambiental com o serviço prestado.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 16 de outubro de 2024.

Ilisangela Carneiro dos Santos
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais